

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| Atos do Poder Legislativo | ... |
| Atos do Poder Executivo | ... |
| Atos da Prefeita | 1 |
| Despachos da Prefeita | ... |
| Atos do Vice-Prefeito | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito | ... |
| Secretaria Municipal de Governo | ... |
| Secretaria Particular | ... |
| Secretaria de Comunicação Social | ... |
| Procuradoria Geral do Município | ... |

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

| | |
|---|-----|
| Planejamento e Gestão | 3 |
| Administração e Recursos Humanos | 3 |
| Controle e Orçamento | 4 |
| Finanças | 4 |
| Desenvolvimento Econômico | 4 |
| Agricultura e Pesca | ... |
| Trabalho e Renda | ... |
| Defesa do Consumidor | 4 |
| Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia | ... |
| Desenvolvimento Social | 4 |
| Cultura | ... |
| Saúde | 4 |
| Família e Assistência Social | ... |
| Educação | ... |
| Justiça e Assistência Judiciária | ... |
| Infraestrutura | ... |
| Obras e Urbanismo | ... |
| Meio Ambiente | ... |
| Serviços Públicos | ... |
| Ordem Pública | ... |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO | 5 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 7 |

Atos da Prefeita

Decreto nº 052/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 18.861.455,00 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

| | |
|--|------------------|
| 1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL | |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 10.000,00 |
| TOTAL DA UG | 10.000,00 |

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

| | |
|--|---------------------|
| 2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | |
| FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.100.000,00 |
| TOTAL DA UG | 1.100.000,00 |

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

| | |
|--|------------------|
| 1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DAS VIAS | |
| FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 52.000,00 |
| 1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 40.000,00 |
| TOTAL DA UG | 92.000,00 |

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

| | |
|---|-------------------|
| 1.17.452.0052.2160 - DISTRIB. ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 300.000,00 |
| TOTAL DA UG | 300.000,00 |

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

| | |
|--|---------------------|
| 1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 2.800.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.800.000,00 |

UG: 360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

UO: 36040 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

| | |
|---|-------------------|
| 2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 159.000,00 |
| TOTAL DA UG | 159.000,00 |

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

| | |
|---|-------------------|
| 2.08.243.0090.4524 - JOVEM APRENDIZ | |
| FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 551.800,00 |
| TOTAL DA UG | 551.800,00 |

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|----------------------|
| 2.10.301.0056.4344 - ABASTECIM. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 9.883.160,00 |
| 2.10.303.0057.3073 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 835.495,00 |
| 2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.130.000,00 |
| TOTAL DA UG | 13.848.655,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

| | |
|--|---------------------|
| UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL | |
| UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR | |
| 1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| TOTAL DA UG | 10.000,00 |
| UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS | |
| UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS | |
| 2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | |
| FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.100.000,00 |
| TOTAL DA UG | 1.100.000,00 |
| UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | |
| UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | |
| 1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DAS VIAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 10.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 30.000,00 |
| 1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT | |
| FONTE 0210 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 52.000,00 |
| TOTAL DA UG | 92.000,00 |
| UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO | |
| UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO | |
| 1.17.543.0052.2154 - FOSSA LIMPA | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 50.000,00 |
| 1.17.543.0052.2155 - FORNECIM. DE FOSSAS SÉPTICAS COM LEITOS DE SECAGEM | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 99.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 99.000,00 |
| 1.17.544.0052.1158 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 22.000,00 |
| 1.17.544.0052.2157 - MANUTENÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 30.000,00 |
| TOTAL DA UG | 300.000,00 |
| UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1.12.361.0013.1483 - ESCOLAS TEMÁTICAS - CONSTRUÇÃO | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 2.800.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.800.000,00 |
| UG: 360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES | |
| UO: 36040 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES | |
| 2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES | |
| FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 20.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 2.14.422.0097.3534 - IMPLANTAÇÃO NÚCLEOS DE ESCOLA DE MÚSICA E DANÇA | |
| FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 20.000,00 |
| 2.14.422.0097.3536 - CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIF. PROFISSIONAL | |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 20.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.000,00 |
| 2.14.422.0097.3537 - PROMOÇÃO DE CURSOS PRÉ-VESTIBULAR E PREPARATÓRIOS | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 5.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 20.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 2.14.422.0097.3538 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/ EDUCADORES | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 15.000,00 |
| 2.14.422.0097.3539 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 4.000,00 |
| TOTAL DA UG | 159.000,00 |
| UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE | |
| UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE | |
| 2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ | |
| FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 50.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 329022 - OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO | 30.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 50.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 5.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 10.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 15.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 4.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO | 150.000,00 |
| 2.08.243.0040.4430 - TODA CRIANÇA TEM O DIREITO DE SER CRIANÇA | |
| FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 20.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 |
| 2.08.243.0088.4516 - ADOLESCENTE MONITOR | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 3.500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.500,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 9.000,00 |
| 2.08.243.0093.4229 - BRINQUEDOTECA | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 9.900,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 3.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 5.200,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 7.900,00 |
| 2.08.243.0093.4230 - CARAVANA DA ALEGRIA | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 5.100,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.100,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 8.500,00 |
| 2.08.243.0094.4227 - ESPAÇO CRIARTE | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.100,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.000,00 |
| 2.08.243.0094.4228 - OFICINA DE TALENTOS | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 7.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 8.000,00 |
| 2.08.243.0095.4526 - CENTRO DE REF. E DE ACOLHIM. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 7.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 20.000,00 |
| 2.08.243.0095.4527 - CENTRO DE REF. DA CRIANÇA E MÃES ADOLESC. - CASA LARA | |
| FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 5.000,00 |
| TOTAL DA UG | 551.800,00 |



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

| | |
|--|----------------------|
| UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | |
| FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 36.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL | 65.200,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 60.230,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.000.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 54.456,00 |
| 2.10.122.0122.3659 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SAÚDE | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 51.971,00 |
| 2.10.301.0056.3197 - DISTRITOS SANITÁRIOS | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 6.000,00 |
| 2.10.301.0056.3676 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 24.000,00 |
| 2.10.301.0056.4175 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000.000,00 |
| 2.10.302.0070.3209 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO CENTRO ASSIST. PERI-NEO-NATAL | |
| FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 1.083.160,00 |
| 2.10.302.0070.4177 - SAÚDE DO TRABALHADOR | |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 44.670,00 |
| 2.10.302.0070.4179 - COMBATE AO TABAGISMO | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 87.000,00 |
| 2.10.302.0070.4205 - IMPLANTAÇÃO DA HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABÉTICO) | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 59.000,00 |
| 2.10.302.0070.4206 - CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA MULHER | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 39.000,00 |
| 2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 170.578,00 |
| 2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.653.676,00 |
| 2.10.304.0055.3426 - IMPLANTAR LABORATÓRIO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 4.000,00 |
| 2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 23.324,00 |
| 2.10.305.0075.4174 - VIGILÂNCIA EPIDEM. DE DOENÇAS TRANSM. E AGRAVOS | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 46.390,00 |
| 2.10.302.0057.4680 - MELHORIA DO RESGATE DOMICILIAR (TERCEIR. DA FROTA) | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.000.000,00 |
| 2.10.306.0057.4346 - AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 1.300.000,00 |
| TOTAL DA UG | 13.848.655,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de março de 2010

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Id: 934836

Decreto nº 65/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 5.030.000,00 (cinco milhões e trinta mil reais)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

UO: 20030 - PREVICAMPOS

2.09.122.0067.4285 - APOIO ADM. REGIME PROPRIO PREVIDENCIA - PREVICAMPOS

FONTE 0103 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

30.000,00

TOTAL DA UG

30.000,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

900.000,00

TOTAL DA UG

900.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.100.000,00

TOTAL DA UG

4.100.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

UO: 20030 - PREVICAMPOS

2.09.122.0067.4285 - APOIO ADM. REGIME PROPRIO PREVIDENCIA - PREVICAMPOS

FONTE 0103 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.000,00

FONTE 0103 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

15.000,00

TOTAL DA UG

30.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.000.000,00

TOTAL DA UG

1.000.000,00

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENÂNCIO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.000.000,00

TOTAL DA UG

1.000.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000.000,00

TOTAL DA UG

3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de março de 2010

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 934838

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/10

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.005.000160-2-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 23 de março de 2010 objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de café, água mineral, açúcar, descartáveis e afins, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 12 meses, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

barcelos & cia Ltda, nos itens 01; 04 e 06, com o valor total de R\$ 145.411,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais).

carvalho e paganotte empreendimento comerciais Ltda, dos itens 02; 03; 05; 07; 08; 09; 10; 11 e 13, com o valor total de R\$ 131.973,50 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

j.r.a. dias & azeredo Ltda, do item 12, com o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 003/10, processo nº 2010.005.000160-2-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do registro de preços para futura e eventual aquisição de café, água mineral, açúcar, descartáveis e afins, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 12 meses, às licitantes vencedoras:

barcelos & cia Ltda, nos itens 01; 04 e 06, com o valor total de R\$ 145.411,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais).

carvalho e paganotte empreendimento comerciais Ltda, nos itens 02;

03; 05; 07; 08; 09; 10; 11 e 13, com o valor total de R\$ 131.973,50 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

j.r.a. dias & azeredo Ltda, no item 12, com o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/10

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.005.000162-7 - PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 19 de março de 2010 objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 12 meses, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

m. siqueira barros, do item 01, com o valor total de R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa reais);

r. f. oliveira freire informática, dos itens 02; 03 e 07, com o valor total de R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais);

c.a.m. castilhos, dos itens 04 e 10, com o valor total de R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais);

qualitativa comércio e serviços ltda, dos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

e. zacarias do nascimento comércio de artigos papelaria, dos itens 08 e 09, com o valor total de R\$ 39.140,00 (trinta e nove mil e cento e quarenta reais).

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão SRP nº. 004/10, processo nº 2010.005.000162-7 - PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 12 meses, às licitantes vencedoras:

m. siqueira barros, do item 01, com o valor total de R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa reais);

r. f. oliveira freire informática, dos itens 02; 03 e 07, com o valor total de R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais);

c.a.m. castilhos, dos itens 04 e 10, com o valor total de R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais);

qualitativa comércio e serviços ltda, dos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

e. zacarias do nascimento comércio de artigos papelaria, dos itens 08 e 09, com o valor total de R\$ 39.140,00 (trinta e nove mil e cento e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =

Id: 934705

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2.09/7479-9, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 005/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a execução de obra de pavimentação em paralelo na Rua José Francisco de Carvalho - Parque Esplanada, Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora construtora frangelli ltda que apresentou o valor total de R\$ 171.340,36 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 22 de março de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 934752

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC/PMCG Nº. 005/2010. ALTERA O INCISO IX, DO ARTIGO 11, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMC/PMCG Nº. 004/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso IX, do artigo 11, da Instrução Normativa SMC/PMCG Nº. 004/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" IX - realizar pagamento a servidores públicos de qualquer espécie (estatutários, celetistas, comissionados ou titulares de mandato eletivo), de quaisquer esferas da Federação, com recursos do convênio municipal, salvo as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil ".

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2010.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 934837

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Gabinete da Secretária

Portaria nº 0009/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a partir da data da publicação, a Portaria nº 003/2009, que designou a funcionária Karina Almeida Ribeiro, portadora da Matrícula nº 21.756, para exercer a função de proferir decisões administrativas nos processos instaurados no âmbito deste Órgão, na forma do art. 46, Decreto Federal nº 2.181/97.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2010.

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES
Secretária Executiva do Procon
Matrícula nº 21.605

Id: 934738

Gabinete da Secretária

Portaria nº 0010/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 4º, incisos XII, do Decreto Municipal nº 165/07 de 24 de Julho de 2007, DESIGNAR, com efeito a partir da data da publicação, a funcionária, Karina Almeida Ribeiro, portadora da Matrícula nº 21.756, para exercer a função de instauração de Processos Administrativos no âmbito deste Órgão, na forma do art. 39, Decreto Federal nº 2.181/97.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2010.

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES
Secretária Executiva do Procon
Matrícula nº 21.605

Id: 934739

Gabinete da Secretária

Portaria nº 0011/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a partir da data da publicação, a Portaria nº 007/2009, que designou a funcionária Glauro Corrêa de Almeida,

portadora da Matrícula nº 22.471, para exercer a função de instauração de processos administrativos no âmbito deste Órgão, na forma do art. 39, Decreto Federal nº 2.181/97.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2010.

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES
Secretária Executiva do Procon
Matrícula nº 21.605

Id: 934740

Gabinete da Secretária

Portaria nº 0012/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 4º, incisos XII, do Decreto Municipal nº 165/07 de 24 de Julho de 2007, DESIGNAR, com efeito a partir da data da publicação, a funcionária, Glauro Corrêa de Almeida, portadora da Matrícula nº 22.471, para exercer a função de proferir decisões administrativas nos processos instaurados no âmbito deste Órgão, na forma do art. 46, Decreto Federal nº 2.181/97.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2010.

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES
Secretária Executiva do Procon
Matrícula nº 21.605

Id: 934741

Gabinete da Secretária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, sito na Av. José Alves de Azevedo nº 236, Centro, representada neste ato pela Drª Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Matr. Nº 21605, devidamente qualificada como Secretária Municipal de Defesa do Consumidor, neste ato na presença de 03 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem a responsabilidade pelo valor de R\$ 55.020,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Vinte Reais) referente a Prestação de Serviços de Manutenção e Customização no Sistema SISPROCON com suporte aos usuários no ano de 2008, conforme processo nº 2.04/3684-2.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2010.

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA TAVARES
Secretária Executiva do Procon
Matrícula nº 21.605

Id: 934824

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria - FJBM Nº. 021/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009.
2. Aplicar a penalidade de **Suspensão por 5 (cinco) dias** a empregada pública **Priscila Cristina Bedim Jana**, Médica, portadora da matrícula funcional nº 28612, lotada no Hospital Ferreira Machado.

3. Dê-se ciência ao servidor,

4. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934355

Portaria - FJBM Nº. 022/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2009.
2. Aplicar a penalidade de **Suspensão por 05 (cinco) dias** a empregada pública **Priscila Soares Rianelli**, Médica, portadora da matrícula funcional nº 28592, lotada no PU de Guarus, unidade médica desta Fundação.

3. Dê-se ciência a servidora,

4. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934356

Portaria - FJBM Nº. 023/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009.
2. Aplicar a penalidade de **Suspensão por 10 (dez) dias** a empregada pública **Anandra Fonseca Rezende**, Médica, portadora da matrícula funcional nº 28481, lotada no Hospital de Travessão, unidade médica desta Fundação.

3. Dê-se ciência a servidora,

4. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934357

Portaria - FJBM Nº. 026/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificado no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **ALESSANDRO ALONSO**, Agente Operacional de Saúde, portador da matrícula funcional nº. 28481, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.

2. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Djanane Pereira Caldeira**, portadora da matrícula funcional nº 26794, **Monique Pessanha da Costa**, portadora da matrícula funcional nº 27354 e **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488, este na qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.

3. Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor,

5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934358

Portaria - FJBM Nº. 027/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificado no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA NETO**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 28593, lotado no PU Saldanha Marinho, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
2. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488 **Monique Pessanha da Costa**, portadora da matrícula funcional nº 27354 e **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, portadora da matrícula funcional nº. 25952, esta qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
3. Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor,

5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934359

Portaria - FJBM Nº. 028/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **DESIDIA**, tipificado no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **GUSTAVO MESSINGER**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 28640, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
2. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Djanane Pereira Caldeira**, portadora da matrícula funcional nº 26794, **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488 e **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, portadora da matrícula funcional nº. 25952, esta qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
3. Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor,

5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934360

Portaria - FJBM Nº. 029/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificado no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **EDUARDO DE BARROS MANHÃES**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 28590, lotado no PU Saldanha Marinho, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
2. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Djanane Pereira Caldeira**, portadora da matrícula funcional nº 26794, **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488 e **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, portadora da matrícula funcional nº. 25952, esta qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
3. Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor,

5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934360

Portaria - FJBM Nº. 029/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificado no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **EDUARDO DE BARROS MANHÃES**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 28590, lotado no PU Saldanha Marinho, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
2. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Djanane Pereira Caldeira**, portadora da matrícula funcional nº 26794, **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488 e **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, portadora da matrícula funcional nº. 25952, esta qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
3. Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor,

5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934361

Portaria - FJBM Nº. 030/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **DESIDIA**, tipificado no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputada a servidora (empregada pública) **MÔNICA MONTEZUMA CHACAR**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 25642, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
2. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Djanane Pereira Caldeira**, portadora da matrícula funcional nº. 26794, **Monique Pessanha da Costa**, portadora da matrícula funcional nº 27354 e **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488, este na qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
3. Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

4. Dê-se ciência ao servidor,

5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934361

Portaria - FJBM Nº. 030/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificado no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **ALESSANDRO ALONSO**, Agente Operacional de Saúde, portador da matrícula funcional nº. 28481, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.

4. Dê-se ciência a servidora,
5. Publique - se e cumpra-se.
Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.
Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934351

Portaria - FJBM Nº. 031/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **DESIDIA**, tipificado no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **MARCOS VINICIUS BEDIM JANA**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 25465, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
- Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Djanane Pereira Caldeira**, portadora da matrícula funcional nº. 26794, **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488 e **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, portadora da matrícula funcional nº. 25952, esta qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
- Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligencia necessária à instrução processual.

- Dê-se ciência ao servidor,
5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934362

Portaria - FJBM Nº. 032/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **DESIDIA**, tipificado no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **MARCOS VINICIUS ROSA NETO**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 26110, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
- Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488 **Monique Pessanha da Costa**, portadora da matrícula funcional nº. 27354, e **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, portadora da matrícula funcional nº. 25952, esta qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
- Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligencia necessária à instrução processual.

- Dê-se ciência ao servidor,
5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934363

Portaria - FJBM Nº. 033/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **DESIDIA**, tipificado no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **JOBER VELASCO HERNANDES BRITO**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 26328, lotado no PU Saldanha Marinho, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
- Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488, **Monique Pessanha da Costa**, portadora da matrícula funcional nº. 27354 e **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, portadora da matrícula funcional nº. 25952, esta qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
- Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligencia necessária à instrução processual.

- Dê-se ciência ao servidor,
5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934364

Portaria - FJBM Nº. 034/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar **DESIDIA**, tipificado no artigo 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, imputado ao servidor (empregado público) **CLAUDIO MARCOS CARVALHO GOMES**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 29150, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação face aos fatos narrados na Petição Instauradora, oriundo da Direção desta Fundação.
- Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Djanane Pereira Caldeira**, portadora da matrícula funcional nº. 26794, **Monique Pessanha da Costa**, portadora da matrícula funcional nº 27354 e **Sebastião Tavares Campista Filho**, portador da matrícula funcional nº 28488, este na qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente.
- Determinar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública em diligencia necessária à instrução processual.

- Dê-se ciência ao servidor,
5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934352

Portaria - FJBM Nº. 037/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2009.
- Aplicar o arquivamento do processo administrativo nº 08/2009, referente à empregada pública Carla Andréa Dantas, Médica, portadora da matrícula funcional nº 29165, lotado no Hospital de Uruaí, unidade médica desta Fundação.
- Dê-se ciência a servidora,
4. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934353

Portaria - FJBM Nº. 038/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2009.
- Aplicar o arquivamento do processo administrativo nº 010/2009, referente ao empregado público **Carlos Roberto Nunes Gomes**, portador da matrícula funcional nº 28784, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação.
- Dê-se ciência ao servidor,
4. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934365

Portaria - FJBM Nº. 039/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº 5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2009.
- Aplicar o arquivamento do processo administrativo nº 06/2009, referente à empregada pública Eloisa Maria Barbosa Gomes, Médica, portadora da matrícula funcional nº 26301, lotado no Hospital de Uruaí, unidade médica desta Fundação.
- Dê-se ciência a servidora,
4. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 934354

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/10

PROCESSO n.º 209/6609-5

carta convite nº 208/09

CONTRATADA: G. DE SOUZA RANGEL E CIA LTDA ME.

OBJETO: Execução de obra de recuperação de ponte de madeira - Estrada Eresbão I - Distrito de Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.009,09 (quarenta e um mil e nove reais e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 076/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: COPETE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 070/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: DIRECT SUPPLY LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.988,50 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 064/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.307,50 (seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 051/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 055/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.325,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 050/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: NEW PEL PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 051/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 101/10

PROCESSO n.º 2.09/6370-3

Pregão nº 127/09

CONTRATADA: ESTRELA H MOTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) motocicletas para atender as necessidades de patrulhamento da Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 103/10

PROCESSO n.º 2.09/6372-X

Tomada de Preços nº 029/09

CONTRATADA: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Creche Meninos do Amanhã, situada em Custodópolis - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 805.940,88 (oitocentos e cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 180 (cento) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2010

Id: 934751

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 002/2010, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de baterias, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de abril de 2010 às 10h (dez horas).

Valor Estimado: R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte reais).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 934706

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2010 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de Prótese Ocular para os pacientes assistidos pela SMS.

Valor Estimado: **R\$ 27.118,00 (Vinte e sete mil, cento e dezoito reais).**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de abril de 2010 às 14:00 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 e 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 934671

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 171/2008

FATO GERADOR: Pregão nº 051/2008

OBJETO: Aquisição de Carnes Para Atender as Necessidades do setor de Nutrição da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **SIQUEIRA E SIQUEIRA FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 11.905,40 (Onze Mil e Novecentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Agosto de 2008.

Dr. José Manoel Correia Moreira
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 934345

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 029/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 03/2009 PRC. 2.09/0387-5

OBJETO: Aquisição de Água Mineral (galão de 20 litros) para Atender as Unidades de Saúde Vinculadas à da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: A.F.M. F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.220,00 (Onze mil duzentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 030/2010

FATO GERADOR: CONVITE nº 006/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Dispositivos e Acessórios que Compõem o Sistema de Refrigeração da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 03 (três) parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 031/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 031/2009 - PROCESSO Nº 2.09/2101-6
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de Ressonância Magnética com Contraste para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNOSTICOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 9.355,40 (Nove Mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 032/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 043/2009 - processo: 2.09/3356-1

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza para lavanderia da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **QUALIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-DA**

VALOR TOTAL: R\$ 81.437,50 (Oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Id: 934366

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 033/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 002/2009

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas à da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **E.M. MERCEARIA LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.447,50 (Um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 034/2010

FATO GERADOR: CONVITE nº 002/2009

OBJETO: Aquisição de Tubo de Raios-X ESR a Ser Utilizado em Equipamento de Tomografia Computadorizada P/N-D3162T, Modelo HIS-PEED DUAL para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **CAHAM SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 77.900,00 (Setenta e sete mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 035/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 061/2009 - PROCESSO: 2.09/5396-1

OBJETO: Contratação de para aquisição de material de consumo (lançetas, bandagens anti-septicas, microcuvetas, etc) utilizado nas rotinas dos doadores e receptores de sangue componentes do Hemocentro Regional de Campos da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (Dois mil e Quinhentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 036/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 021/2009 SRP- PRC. 2.09/1751-5

OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis** para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **F.C.FR. EMPENDIMENTOS COMÉRCIAIS LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Id: 934367

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 037/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 021/2009 SRP- PRC. 2.09/1751-5

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **ALBAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E LOCAÇÕES LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 038/2010

FATO GERADOR: Pregão SRP nº 021/2009 - Processo: 2.09/1751-5.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **JRA DIAS E AZEREDO LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.705,00 (Seis mil setecentos e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 039/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 048/2009 - PROCESSO: 2.09/4235-8

OBJETO: Aquisição de pneus colocados, alinhados e balanceados para atender a frota de veículos ambulâncias e carros administrativos da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **FCFR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 17.670,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 040/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 019/2009 - PROCESSO: 2.09/1405-2

OBJETO: Aquisição de tecidos, travesseiros, plásticos e cobertores para o Hospital Ferreira Machado e unidades de saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **ECILATEX LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 53.308,00 (Cinquenta e três mil e trezentos e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 934348

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 041/2010 - SRP

FATO GERADOR: Pregão nº 019/2009 - PROCESSO: 2.09/1405-2

OBJETO: Aquisição de tecidos, travesseiros, plásticos e cobertores para o Hospital Ferreira Machado e unidades de saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **VALRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 27.288,00 (Vinte e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 042/2010

FATO GERADOR: Pregão SRP nº 072/2009 - Processo: 2.09/6109-3.

OBJETO: Aquisição de DVE- Sistema de Drenagem Ventricular Externa para utilização no Centro Cirúrgico do Hospital Ferreira Machado/FJBM.

CONTRATADA: **ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 934346

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 043/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 038/2009 - PROCESSO: 2.09/2304-3

OBJETO: Aquisição de reagentes (suspensões de hemácias) para testes imuno-hematológicos de doadores, receptores de sangue e hemocomponentes do Hemocentro Regional de Campos da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 1.190,92 (Um mil e cento e noventa reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 044/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 029/2009 - PROCESSO Nº 2.09/2098-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de exames Histopatológicos e Citopatológicos para a Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **PRÓ-LAB LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA S/C LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.927,00 (Um mil e novecentos e vinte e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 045/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 004/2009 FGV - Carona 002/2009 FJBM - PROCESSO: Nº 2.09/5144-6.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hemodialise (800 sessões) nos pacientes internados na Fundação Doutor João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **PRÓ RIM CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (Onze mil e setecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 934349

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 048/2010

FATO GERADOR: Pregão nº 075/2009 - PROCESSO: 2.09/6160-3.
OBJETO: Aquisição de bolsas duplas, triplas para coleta de sangue,
tubo de coleta a vácuo com edta (k3) 5 ml tampa roxa e tubo de
coleta a vácuo com gel separador 5,0 ml tampa amarela com cessão
de equipamento para utilização no Hemocentro Regional de Campos,
Fundação Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA**

VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos
reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS
HOSPITAL FERREIRA MACHADO
EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 049/2010.

FATO GERADOR: Pregão SRP nº 044/2009
PROCESSO: 2.09/3357-X.

OBJETO: Aquisição de insumos para esterilização com plasma peró-
xido de hidrogênio através do equipamento sterrad-nx da Fundação
Dr. João Barcellos Martins.

CONTRATADA: **ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE
MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 92.715,00 (Noventa e dois mil e setecentos e
quinze reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 15 de Março de 2010.
Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 934350

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0013 /2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goyta-
cazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder licença-prêmio, por 30 (trinta) dias, à
funcionária **ERENICIA SIQUEIRA**, de acordo com o Artigo 94, da Lei
nº 5.247, de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Muni-
cípio de Campos dos Goytacazes), a partir de 05 de março de 2010.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2010.
NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA -Presidente-

Id: 934427



DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**